

PREGÃO 006/2015

ESCLARECIMENTOS 01 SOBRE O EDITAL:

PERGUNTA: Referente ao Pregão mencionado acima no item 02, sub-itens 02.01 e 02.01.001 é mencionado as seguintes normas para as tubulações corrugadas de polietileno: ASTM 2947, ASTM F405, ASTM F667.

Estas normas ASTM acabam **restringindo o fornecimento para um único fabricante**, tirando a isonomia do certame.

Produzimos tubulações similares, porém atendendo a seguinte Norma Internacional:

- ISO 21138-1: Tubulações plásticas para sistemas subterrâneos não pressurizados de drenagem e saneamento - sistemas de tubulações de parede estruturada de PVC não-plastificado (cloreto de vinil: PVC-U), polipropileno (PP) e polietileno (PE) - parte 1: especificações de materiais e critérios de desempenho para tubos, acessórios e sistema.

Uma vez que produzimos tubulações semelhante ao descrito no edital, DN 630mm, **solicitamos, portanto, a inclusão da Norma ISO 21138 a fim de dar maior competitividade ao certame e resgatar os princípios da Lei 8666** neste item mencionado.

Há também órgãos de saneamento como a SABESP através de sua NTS198 decorrida diretamente da ISO 21138, sendo esta a exigência para aplicação de tubos corrugados em PE/PP para obras de esgoto da Sabesp.

RESPOSTA: Ref. ao vosso Pedido de Esclarecimento do Pregão 006/2015, segue resposta do Lider da GENG/DESO.

A solicitação de esclarecimento procede e deverá ser feitas alterações nas Instruções e Edital, portanto, o Pregão será SUSPENSO para Alterações posteriormente.

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO